

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

1. INTRODUÇÃO

O Laboratório de Informática da Faculdade Dom Bosco oferece espaço e equipamentos de informática para as atividades de ensino.

Os integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade podem requisitar a reserva do Laboratório para atividades exclusivamente acadêmicas por meio de agendamento junto da Secretaria Acadêmica.

Visando garantir: o bom atendimento aos usuários; a integridade do sistema e dos equipamentos; e um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de pesquisas; seus responsáveis reservam-se no direito de:

- a.** Vistoriar arquivos dos usuários gravados, de forma a garantir os dados neles contidos;
- b.** Não se responsabilizar por objetos pessoais deixados no Laboratório;
- c.** Suspender o acesso de usuários que infringem as normas constantes neste regulamento; e
- d.** Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para atividades acadêmicas.

2. DOS PROCEDIMENTOS

- a.** O Laboratório de Informática somente poderá ser utilizado para atividades acadêmicas;
- b.** É de responsabilidade do docente titular da disciplina, que estiver utilizando o laboratório, manter a disciplina e a ordem na instalação;
- c.** Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao Coordenador do curso;
- d.** Não será permitida a entrada de comida e/ou bebida no recinto do Laboratório;
- e.** Os usuários devem preservar o silêncio no interior da instalação;
- f.** O pessoal técnico de suporte do Laboratório deverá desempenhar todas as funções de atendimento e apoio aos usuários.

3. DAS PROIBIÇÕES

- a. Fazer transferências de arquivos;
- b. Usar software ou sites de jogos;
- c. Utilizar salas de bate-papo, ICQ, MSN Messenger e outros semelhantes;
- d. Fazer consultas a sites de conteúdo adulto (pornográfico);
- e. Desenvolver e disseminar vírus de computador nos equipamentos;
- f. Abrir máquinas ou periféricos;
- g. Rodar programas com intenção de “travar” o sistema;
- h. Consertar os equipamentos;
- i. Desorganizar o Laboratório;
- j. Reconfigurar qualquer máquina / equipamento (microcomputador, impressora, etc.);
- k. Utilizar os equipamentos para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- l. Utilizar indevidamente o correio eletrônico;
- m. Usar vocabulário de baixo calão;
- n. Tornar público conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;
- o. Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas de outros usuários;
- p. Fumar dentro do Laboratório;
- q. Ingerir qualquer tipo de alimento dentro do laboratório;
- r. Instalar softwares nos equipamentos, sem a prévia autorização da administração do Laboratório;
- s. Retirar qualquer material ou equipamento do Laboratório sem autorização prévia do Responsável pelo Setor.

4. DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO

- a. Dar suporte técnico aos demais professores e alunos no desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas;
- b. Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários na utilização dos equipamentos;

c. Promover a otimização no uso dos microcomputadores do Laboratório; e

d. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos do Laboratório.

5. DOS DEVERES DO USUÁRIO

a. Respeitar e cumprir o presente regulamento;

b. Prezar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e móveis disponíveis;

c. Respeitar os horários disponíveis e as reservas realizadas previamente por professores;

d. Efetuar logoff e deixar o computador desligado, mesas e cadeiras devidamente arrumadas, quando do término de aula em meio aos turnos de atividades;

e. Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho / estudo;

f. Salvar arquivos de maneira correta para evitar perda dos dados; e

g. Comunicar ao responsável pelo Laboratório sobre problemas e dificuldades enfrentadas no mesmo.

6. DOS DIREITOS DO USUÁRIO

a. Ter acesso aos recursos computacionais existentes no Laboratório para a concretização de suas atividades acadêmicas;

b. Ter orientação e instrução sobre a utilização dos recursos de informática;

c. Ter acesso à Internet para realizar pesquisas, acessar arquivos de apostilas e bases de dados que embasem ou complementem seus estudos e práticas;

d. Elaborar trabalhos diretamente relacionados às disciplinas e/ou projetos de pesquisa da Faculdade; e

e. Enviar e receber mensagens eletrônicas com conteúdos relacionados às atividades acadêmicas.

7. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta-feira– das 19h00 às 22h30.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Além das normas previstas no presente regulamento, ficam os usuários sujeitos, ainda, às Leis que regem o uso da Informática.

b. Os casos omissos ao presente regulamento serão tratados pela Direção da Faculdade Dom Bosco.

Direção da Faculdade Dom Bosco